



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 7/9

RESOLUÇÃO Nº 280, DE 20/03/2018

Assunto: “Dispõe sobre alteração na Resolução 257, de 30 de junho de 2015, na forma que menciona”.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, CHARLES EDUARDO FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V. DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 2º, da Resolução 257, de 30 de junho de 2015.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 20 de março de 2018

CHARLES EDUARDO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 20 de março de 2018.

Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe